



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 520/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCIANA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS**.

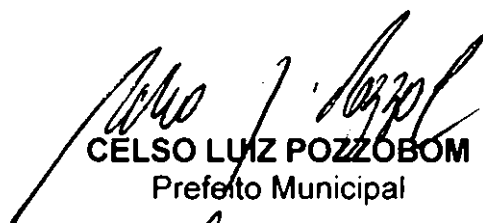
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

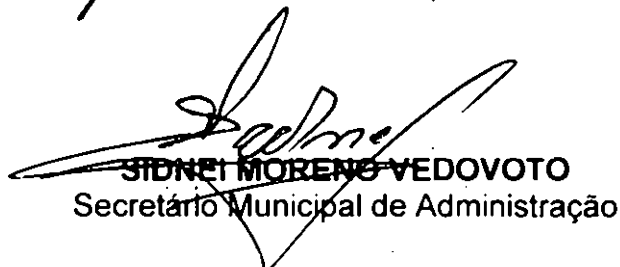
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 27 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCIANA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 940801, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.532.697-0 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 040.799.949-31, nomeada em 09 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2847/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de março de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO EN UMBARAMA EL DIA  
DE 09 marzo 2024  
DE N.º 12.966  
UMBARAMA 11 | 03 2024  
Olivero  
IMPRESA DE ACTOS OFICIALES